

**PORTARIA N.º 03/2022**

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1976/2022,

RESOLVE

C O N S T I T U I R Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **HUGO LEONARDO GUIMARÃES E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente I da Seção de Protocolo; **TONIA LARISSA LEMOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba; **ROGÉRIO CARLOS BORN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e, **RODRIGO FERREIRA PACHECO CABRAL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, removido para este Tribunal, e em comissão, Chefe do Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alto Paraná; para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, apurar os fatos constantes dos Autos RD nº 0000042-39.2021.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

Des. VITOR ROBERTO SILVA
Corregedor Regional Eleitoral